

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS nº 29, de 1-9-2016

Fixa normas para a elaboração de listas tríplices, para Diretor Superintendente e para Vice-Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em 2016.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, considerando o aprovado em sua 533ª Sessão, realizada em 1º/09/2016, DELIBERA:

Artigo 1º - São fixadas normas para a elaboração das listas tríplices, para Diretor Superintendente e para Vice-Diretor Superintendente do Centro Paula Souza, em 2016.

Artigo 2º - Poderá pleitear a indicação para os empregos públicos de confiança de Diretor Superintendente e de Vice-Diretor Superintendente, os integrantes das carreiras docentes do CEETEPS, em conformidade com o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12, da Lei Complementar nº 1.044/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.240/2014, que possuem habilitação profissional de nível superior e com experiência em administração de entidades públicas ou privadas de no mínimo 4 (quatro) anos.

Artigo 3º - Os interessados deverão requerer suas inscrições, junto à Secretaria do Conselho Deliberativo, no período de 26/09/2016 a 07/10/2016, nos dias úteis, no horário de 07 às 11 e de 12 às 16 horas.

Parágrafo Único - No ato da inscrição, o requerente deverá apresentar o seu "curriculum vitae" e a síntese de um Plano de Gestão.

Artigo 4º - As listas tríplices, uma para cada função, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, serão elaboradas em ordem alfabética e encaminhadas ao Reitor da Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho - UNESP.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 1408, de 31-8-2016

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, inciso X, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto nº 58.385/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação, mediante doação, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, com sede à Rua Ministro de Godói nº 180 - Perdizes - São Paulo/SP, de bens permanentes considerados como inservíveis, pertencentes ao patrimônio do CEETEPS - FATEC Professor Antônio Belizândio Barbosa Rezende - Itapetininga - SP, constantes da relação de fls. 04 a 08, do Processo CEETEPS da Baixa Patrimonial nº 4.121/16, e parte integrante do Contrato de Doação de Materiais Inservíveis nº 18/16.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicada por ter saído com incorreções.)

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

No processo nº F 001 - 003531/2016 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação, a favor da empresa CLEOMAR DE CAMARGO ARPINIME, CNPJ 16.995.111/0001-15, objetivando a contratação de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água da FAMERP. Valor R\$ 3.670,00. São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2016.

Extrato de Contrato

Processo F-001-002051/2016, Contrato 033/2016, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de instalação de sistema audiovisual no auditório da FAMERP. Parecer Jurídico CJ/FAMERP 91/2016. Contratada: JPG HARDWARE HOUSE LTDA, CNPJ: 60.966.538/0001-87, valor: R\$ 950.827,00, vigência 90 (noventa) dias. São José do Rio Preto, 05/09/2016

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento

Processo SELJ 1279/2014

Contrato: 005/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Objeto: Segundo Termo de Aditamento da Redução de 01 (hum) posto Noturno de 12 (doze) horas diárias para Prestação de Serviços de Vigilância/ Segurança Patrimonial Desarmada na Unidade CONJUNTO DESPORTIVO "CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES"

Valor Inicial Atualizado: R\$ 3.814.048,90.

Data da Celebração do Termo Aditivo: 30-08-2016

Programa de Trabalho: 27.122.010.5854-0000

Prazo de Vigência: inalterável 25-11-2015

Parecer Jurídico: CJ/SELJ 125/2016 de 31-05-2016.

Extrato de Contrato

Termo de Aditamento

Processo SELJ 0012/2016

Contrato: 001/2016

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: PANORAMA DIÁRIO COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento da Redução em 10% do valor inicialmente contratado concedido pela Empresa para prestação de serviços de publicações de editais em jornais de grande circulação.

Valor Inicial Atualizado: R\$ 1.944,00.

Data da Celebração do Termo Aditivo: 26-08-2016

Programa de Trabalho: 27.122.010.5854.0000

Prazo de Vigência: inalterado

Parecer Jurídico: CJ/SEU 111/2016 de 23-05-2016.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 71, de 5-9-2016

Dispõe sobre a composição do Colegiado e da Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve: Artigo 1º - O Colegiado do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, passa a ter a seguinte composição:

I - Helena da Conceição Martins Arruda, portadora do RG 8.113.856, inscrita no CPF/MF sob o 021.841.308-42, exercendo a função de Coordenadora;

II - André Gustavo Pupo Vizzotto, portador do RG 21.517.606-6, inscrito no CPF/MF sob o 147.516.038-09, como supervisor da Equipe Técnica;

III - Neide Massako Yamamoto, portadora do RG 4.494.305-2, inscrita no CPF/MF sob o 607.967.828-49, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IV - Maria Cecília Sá de Aguiar, portadora do RG 9.937.232-0, inscrita no CPF/MF sob o 007.847.348-95, representando a Secretaria de Estado da Fazenda.

Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, passa a ter a seguinte composição:

I - Ricardo Rocchi Silveira, portador do RG 5.022.273, inscrito no CPF/MF sob o 003.527.018-70, exercendo as funções de Gestor Financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e técnico alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

II - Ieda Maria de Almeida Rizzieri, portadora do RG 16.502.821, inscrita no CPF/MF sob o 088.359.808-60, exercendo as funções de Secretária da Equipe Técnica do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, e técnica alocada no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

III - Jesus Crespo Filho, portador do RG 2.409.273, inscrito no CPF/MF sob o 346.650.138-53, técnico alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

IV - Alexandre Marcos Miyashita, portador do RG 25.747.491-2, inscrito no CPF/MF sob o 282.563.468-92, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da Secretaria de Estado da Fazenda, alocado no Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas;

V - Julian Garcia Alves de Almeida, portador do RG 6.730.256, inscrito no CPF/MF sob o 012.767.148-07, representando a Assessoria Técnica do Gabinete;

VI - Melanie Coura Ivo, RG 28.193.071-5, CPF 171.101.768-00, representando a unidade orçamentária Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

VII - Leandro Augusto Pereira da Silva, portador do RG 44.221.878-3, inscrito no CPF/MF sob o 340.465.498-66, representando a unidade de despesa Gabinete do Secretário;

VIII - Ruth Nunes de Carvalho, portadora do RG 11.303.342-4, inscrita no CPF/MF sob o 011.445.688-70, representando a unidade de despesa Instituto de Botânica;

IX - Kézia Fernanda dos Santos Nascimento, portadora do RG 41.407.755-6, inscrita no CPF/MF sob o 296.656.528-42, representando a unidade de despesa Instituto Geológico;

X - Cláudio Rogério Ferreira, portador do RG 22.559.606-4, inscrito no CPF/MF sob o 150.706.188-90, representante da unidade de despesa Instituto Florestal;

XI - Adriano Augusto Proença Neto, portador do RG 13.818.414, inscrito no CPF/MF sob o 039.954.288-43, representando a unidade de gestão local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - PDRS;

XII - Vanessa Tomazelli Richter, portadora do RG 34.346.915-7, inscrita no CPF/MF sob o 359.184.998-73, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais;

XIII - Silvia Pereira Oliveira, portadora do RG 14.980.062, inscrita no CPF/MF sob o 093.203.298-26, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Educação Ambiental;

XIV - Valéria Henrique, portadora do RG 14.072.341-9, inscrita no CPF/MF sob o 089.975.498-80, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

XV - Fábio Aurélio Aguiar Mendes, portador do RG 26.509.467-7, inscrito no CPF/MF sob o 164.293.688-07, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Administração;

XVI - Maria da Glória Talarico Babadobulos, portadora do RG 9.185.930-X, inscrita no CPF/MF sob o 012.539.068-82, representando a unidade de despesa Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos;

XVII - Elaine Cristina Medeiros, portadora do RG 17.352.056-X, inscrita no CPF/MF sob o 129.576.558-61, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

XVIII - Márcia Cristina Yamamoto, portadora do RG 28.126.326-7, inscrita no CPF/MF sob o 303.498.178-39, representando a unidade de despesa Coordenadoria de Parques Urbanos;

XIX - Marco Antonio de Almeida, portador do RG 4.508.859, inscrito no CPF/MF sob o 516.193.268-68, representando a unidade de gestão local - UGL Meio Ambiente - Projeto Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista;

XX - Isaías José de Oliveira Filho, portador do RG 12.456.876, inscrito no CPF/MF sob o 047.999.378-55, representando a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

XXI - Aurélio Barion Júnior, portador do RG 3.819.979-8, inscrito no CPF/MF sob o 566.185.818-34, representando a Fundação Parque Zoológico de São Paulo;

XXII - Raul Ravanelly Filho, portador do RG 7.445.054, inscrito no CPF/MF sob o 637.859.358-20, representando a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

XXIII - Simône dos Santos Erreiro, portadora do RG 26.436.818-6, inscrita no CPF/MF sob o 249.749.268-96, representando o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SMA 48, de 19-05-2016. (Processo SMA 283/2002)

Portaria CG - 15, de 5-9-2016

Designa os representantes do Grupo de Trabalho criado pela Resolução SMA 001, de 04-01-2016

O Chefe de Gabinete considerando o disposto no artigo 15, da Resolução SMA 001, de 04-01-2016, decide:

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho será composto, nos termos do artigo 15 da aludida Resolução, pelos seguintes representantes:

I - Edilene Soares Pereira, portadora da cédula de identidade RG 9.822.716-6, como coordenadora;

II - Edeli Barbosa Faria, portadora da cédula de identidade RG 18.758.796-6;

IV - Naíady Cristina Barboza, portadora da cédula de identidade RG 36.447.847-0.

Artigo 2º - Nos impedimentos da servidora designada para coordenar os trabalhos do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Convênios - GTAC, suas atribuições serão exercidas pela funcionária Edeli Barbosa Faria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria CG 01, de 04-01-2016. (Processo SMA 599/2014)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

<h